



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI N° . 879, de 14 de dezembro de 2018

Súmula: Denomina de Professora **TEREZINHA CECILIA PINHO** a Academia da Terceira Idade localizada na Avenida Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Academia da Terceira Idade, situada no canteiro central da Avenida Paraná saída para a Estrada Araré, fica denominada de **Professora TEREZINHA CECILIA PINHO** em homenagem póstuma a família.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante desta lei o memorial descritivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Formosa do Oeste, Paraná, 57º ano de emancipação política, 14 de dezembro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

BAIRRO:

CENTRO

MUNICÍPIO:

MUNICÍPIO E COMARCA DE FOEMOSA DO OESTE

Nº DO LOTE:

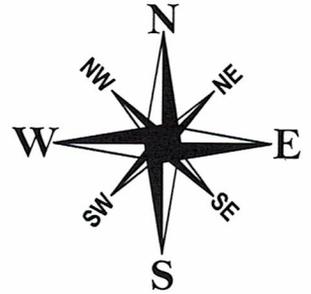
CANTEIRO CENTRA AV. PARANÁ COM RUA MARANHÃO

ÁREA:

730,00 m²

ESCALA:

1:750



ESTRADA
ARARÉ

RUA PARÁ

RUA MARANHÃO

AV. PARANÁ

AV. PARANÁ


Nadir kopcheski
Téc. em Agropecuária
CREA PR - 1990/TD